

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

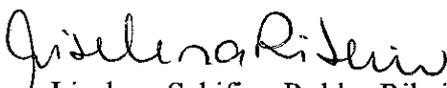
APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 19/2010

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 389/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-15 a jul.-16, com percentual de 11,63%, resultando no valor de R\$ 2.790,75 (dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-8-2016, conforme Contrato n. 19/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 13ª ZE, em Candelária-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a **ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CANDELÁRIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.


Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.